



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 210/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 83/2019

Processo Administrativo de Compra nº /2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BRIGADISTAS NA PREVENÇÃO E COMBATE PRÉVIO DE INCÊNDIO NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL			
Estado do Paraná			
Exercício: 2019			
TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO			
1º Termo de Cessão do contrato nº 1938/2019, decorrente de Dispensa nº 10/2019 de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON - RECURSOS DO FUNDO DE AUXÍLIO AO MUNICÍPIOS. A empresa JULISA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.901.150/0001-46, com endereço na Rua Ismael Pinto Siqueira, 311, Centro, Faxinal - PR, 86840-000, denominada CEDEnte e a empresa CONSTRUTORA ADRIAPE SARTORI ADÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.774.200/0001-13, com sede no endereço Rua Eurides Cavalheiro de Meira, 359, Centro, Faxinal - PR, denominada CESSIONARIA, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo por objeto – A Cessão do Contrato 1938/2019 conforme Solicitação da contratante devido ao impedimento quanto a execução contratual, devidamente autorizado nos autos do processo, com fundamento art. 72 caput, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 15 de outubro de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">CEDEnte JULISA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.901.150/0001-46</td><td style="text-align: center;">CESSIONARIA CONSTRUTORA ADRIAPE SARTORI ADÃO - EIRELI CNPJ 34.774.200/0001-13</td></tr></table> CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07		CEDEnte JULISA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.901.150/0001-46	CESSIONARIA CONSTRUTORA ADRIAPE SARTORI ADÃO - EIRELI CNPJ 34.774.200/0001-13
CEDEnte JULISA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.901.150/0001-46	CESSIONARIA CONSTRUTORA ADRIAPE SARTORI ADÃO - EIRELI CNPJ 34.774.200/0001-13		

www.eletronic.com.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 444/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NIVALDO TREVISAN JUNIOR**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, suas férias regulamentares entre os dias 11/11/2019 à 10/12/2019 referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 210/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9195/2019

SÚMULA: Reajusta percentual de gratificação por responsabilidade técnica.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica redefinido a gratificação da servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS**, ocupante do cargo de Enfermeira, RG 7.260.294-3 SSP/PR, CPF – 007.874.329-03, para responder pela função de Gerente de Enfermagem do Hospital Municipal com Responsabilidade Técnica perante o COREN, para o percentual de 50% (cinquenta) sobre seu salário base no dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao decreto 9125/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9196/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo efetivo.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VERA LUCIA DE SOUZA**, inscrita no RG nº 3.538.876-1 SESP/PR e CPF nº 644.977.129-15, cargo de Professora Pedagogo, do Quadro de Pessoal efetivo na data de 04/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9201/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **MARCELO AUGUSTO LAUTENSCHLAGER FERRARI**, inscrito no RG nº 10.697.815-8 SESP/PR e CPF nº 093.403.059-65, do cargo

Diretor do Departamento da Criança, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 a partir do dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2018.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9202/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ELOISA CRISTINA CARNEIRO**, inscrita no RG: 6.579.094-7 e CPF: 018.450.249-74 do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde CC-4 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto terá efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9203/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no RG nº 3.999.394-5 SSP/PR e do CPF nº 729.437.699-91 SSP/PR, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, no dia 01/11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9204/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 210/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º - Fica nomeado **MARCELO AUGUSTO LAUTENSCHLAGER FERRARI**, inscrito no RG nº 10.697.815-8 SESP/PR e CPF nº 093.403.059-65, no cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 a partir do dia 02 de Novembro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9205/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeada a Senhora **ELOISA CRISTINA CARNEIRO**, inscrita no RG: 6.579.094-7 e CPF: 018.450.249-74 do cargo de Diretor do Departamento da Criança CC-3 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 02 de Novembro de 2019.

Art. 2.º. Este Decreto terá efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9206/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeada a servidora **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no RG nº 3.999.394-5 SSP/PR e do CPF nº 729.437.699-91 SSP/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Biblioteca Pública, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, no dia 01/11/2019.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 210/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br